

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETO DE PARCERIA**DESPACHO Nº XX/[ANO]. – DIPRE/TERRACAP**

1. Aprovo o relatório da Comissão de Análise designada por meio da Portaria NºXXX/[ANO] - DIPRE para proceder a análise dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL E PROJETO DE NEGÓCIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA QUE TERÁ COMO OBJETO A MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA, AUTORIZANDO a [NOME DO REQUERENTE AUTORIZADO] a iniciar a elaboração dos estudos necessários nos termos do mencionado Relatório.

2. Ressalto que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pela TERRACAP, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do art. 30, do Decreto nº 36.554, de junho de 2015, devendo limitar-se aos valores estimados pelo REQUERENTE, quando da apresentação do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, e devidamente apurados pela TERRACAP.

3. O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação do Termo de Autorização no DODF.

4. É parte integrante deste Termo de Autorização de Serviços o Edital do PMI nº 01/2016 – TERRACAP.

Brasília, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

Diretoria de Prospecção e Formatação de Novos Empreendimentos –
DIPRE/TERRACAP